

#### **IV TERMO ADITIVO**

### **EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO PIAUÍ – VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL**

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PI, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Cultura, torna público que o Edital de eleição para composição do Conselho Estadual de Cultura do Piauí – vagas destinadas à sociedade civil, será aditivado nos seguintes termos:

**3.4.1** Na hipótese de Indeferimento da inscrição, ou em relação a condição de candidato(a)/eleitor(a), caberá recurso da entidade, dentro do prazo definido no cronograma, devendo fazê-lo, através de formulário próprio e enviar para através do e-mail: [edital.cec.2022@secult.pi.gov.br](mailto:edital.cec.2022@secult.pi.gov.br) ou via Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o último dia do prazo recursal, para o endereço: Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), Praça Marechal Deodoro, 816, Centro Sul, 64000-160, Teresina – PI.

#### **3.5 Cronograma de ATIVIDADES e PRAZOS**

Publicação do Edital: 27/09/2022

Inscrições das Entidades: 28/09 a 12/10/2022

Avaliação dos Pedidos de Inscrições: 12/10 a 31/10/2022

Divulgação dos Resultados: 01/11/2022

**Envio de Recurso/Ampla Defesa: 01/11/2022 a 07/11/2022**

**Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos: 10/11/2022**

**Resultado Final das Inscrições Deferidas e Indeferidas: 11/11/2022**

**Data da Eleição: 16/11/2022**

#### **6. DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES**

6.1 As entidades com inscrições deferidas participarão da eleição no **dia 16/11/2022**, no horário das **09:00 às 14:00 horas**, no auditório da SECULT.

Teresina-PI, 01 de novembro de 2022.

**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**  
**Secretário de Estado de Cultura**